



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 010/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, providências para a melhoria da iluminação pública no Bairro Lagoa Seca, pois a atual é fraca e coloca em risco a incolumidade dos moradores.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de fevereiro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental